



**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Primeira Federação de FUTSAL do Mundo**

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150 Tel.: (21) 4121-8636  
<http://www.futsalrj.com.br> - email [faleconoscofutsalrj@gmail.com](mailto:faleconoscofutsalrj@gmail.com)

RIO DE JANEIRO, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

BOLETIM OFICIAL Nº 94/22

**II – Parte Técnica**

O Departamento Técnico no uso de suas atribuições, amparado pela decisão publicada em Boletim Oficial nº 104-21 e em conformidade com o Regulamento da FFSERJ, em seu Título XI – Das Penalidades em seu artigo 59 e alienas e parágrafos,

Decide, multar a equipe do FIRJAN/SESI VOLTA REDONDA no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular o treinador, Sr. Hygor Dias Carvalho, contra equipe da FundFutsal/CCIP, categoria Sub-09 Série Bronze, que deveria cumprir a suspensão por 3º Cartão Amarelo, conforme abaixo:

**3ª rodada – Amarelo (1)**

**8ª rodada retorno – Amarelo (2)**

**7ª rodada retorno – Amarelo (3)**

**4ª de final ida – Atuou Irregularmente (FundFutsal/CCIP)**

Marcar os pontos em favor da equipe do FundFutsal/CCIP, em conformidade com a alínea (a) do artigo 59.

**Denilton Cymbron**  
**Presidente FFSERJ**

